



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 50/90

Dá denominação de ANTONIO RAIMUNDO a logradouro público desta Cidade.

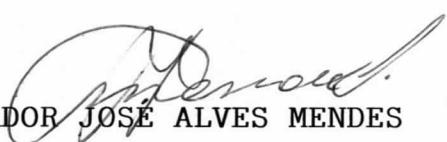
**Art. 1º** – Passa a denominar-se Rua "Antonio Raimundo" a atual Rua Barcelona, no Bairro São José, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas indicativas necessárias, bem como, providenciar a comunicação das mesmas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de junho de 1990.

  
VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A

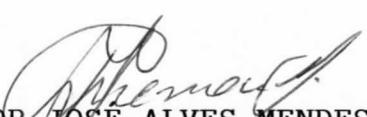
Antonio Raimundo, filho de José Antonio Raimundo e de Dona Paulina Montanari, nasceu no Distrito de Diamante, onde trabalhou na lavoura, juntamente com seus irmãos Atilio Raimundo, José Raimundo e Maria Aparecida Raimundo, para o sustento de seus familiares.

Ao completar maior idade, veio para a Cidade, juntamente, com seu irmão Atilio, aprender a profissão de barbeiro, onde trabalhou durante 34 anos, com sua clientela invejável, devido a sua amizade e humildade, que conquistou neste período.

Foi casado com Dona Maria do Carmo Raimundo, e deste matrimônio tiveram 02 filhos: Carmem Lúcia Raimundo Montezi e Luciana Raimundo, foi exemplar chefe de família e amigo de todos ou Ubaenses.

Por isso, solicitamos aos nobre Pares para que aprove mos este Projeto de Lei, por ser de inteira justiça, perpetuan do o nome de Antonio Raimundo (TONINHO BARBEIRO) em uma das vi as públicas de nossa Cidade.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de junho de 1990.



VEREADOR JOSE ALVES MENDES



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 29 DE maio DE 1990 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador JOSE ALVES MENDES,  
a Rua Barcelona no bairro São José, não tem denominação oficial  
instituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos. \*x\*x\*x\*x\*  
\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 29 DE maio DE 1990.

sf viu e assinado  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO